

LEI N ° 211, DE 21 DE JUNHO DE 2.000.  
Dispõe sobre a denominação de via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE  
LEI:

Artigo 1 ° ) – Passa a denominar – se Rua “ROMILDO DE SIQUEIRA LINS”, a atual Rua  
Projetada, que tem início na Rua Raphael Vanzan , Distrito Industrial da  
cidade.

Artigo 2 ° ) – As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações próprias  
do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3 ° ) – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação , revogadas as disposições  
em contrário.

Palácio dos Autonomistas, aos 21 de junho de 2.000.

EMILIO CARLOS FORTES  
Prefeito Municipal